



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.383, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 24.03.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 039252/2014 – UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 04/2014 à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), referente ao Projeto n. 1.615 – FINEP/UFPA/CEFET/FADESP – ETE INFRAERO, intitulado “Otimização da ETE INFRAERO, Visando à Preservação do Igarapé de Val de Cans”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de março de 2015.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Reitor, em exercício  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração